



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00121 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F99906B2684C9BA388DE4D6CAA14665

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR 002/2019.

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.

CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO GABINETE Nº 026/2019

Iraquara- BA, 01 de outubro de 2019.

Ao Senhor
EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
MD. Prefeito Municipal
Iraquara – Bahia

Assunto: Solicitação de Alteração Orçamentária.

Senhor Prefeito,

Conforme previsto no Art. 2º e seus incisos, solicito alteração orçamentária para reforçar dotação orçamentária da Câmara Municipal, conforme anexo:

Após a efetiva emissão do Decreto Suplementar, solicitamos que seja enviar cópia do mesmo a esta Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Valmir Alves de Oliveira
Presidente

Recebido em 01/10/2019
João Reinaldo Gomes Almeida
Diretor Geral de Contabilidade
CRC/BA 023995/O-2
Dec. 095/2017

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IRAQUARA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

CNPJ: 16255366000141

DECRETO 002

Outubro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 130.000,00 ///CENTO E TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 319,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010001	18.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010002	6.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010003	20.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010004	20.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010005	26.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010006	10.000,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10010007	30.000,00
Soma da Unidade:		130.000,00
Total:		130.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010001	18.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010002	6.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010003	20.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10010004	20.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10010005	26.000,00

2002 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010006	10.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10010007	30.000,00
Soma da Unidade:		130.000,00
Total:		130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA, 1 de Outubro de 2019

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE